

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200169.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de abril de 2021.

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**

Fundo Municipal de Educação  
Contratante

Pronorte Geotécnica LTA  
**EDIVALDO AROLDO FERREIRA**  
Representante Legal  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**D7C93065

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
CONTRATO N.º 20200169 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º  
002/2020 - TP**

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20200169 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E PRONORTE GEOTECNICA LTDA,

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRONORTE GEOTECNICA LTDA**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término em **05/05/2022**, do contrato em tela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba  
**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Secretário Municipal de Educação

Pronorte Geotécnica LTDA  
**EDIVALDO AROLDO FERREIRA**

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**32FBCE5D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO.**

Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público que Ratificou no dia 07/05/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-010-PMI. Objeto: Contratação de profissional técnico pessoa física para prestação de serviços de consultoria e assessoria no âmbito da Receita Federal, PGFN e INSS de forma presencial e em plataformas digitais em processos fiscais e regularidade do município de Itupiranga-PA. Contrato: 20210206. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratado: IVELSON SIMOES DE CASTRO. Valor: R\$ 82.800,00. Assinatura 07/05/2021. Vigência: 07/05/2021 à 31/12/2021.

**BENJAMIN TASCA.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**C72FA7AC

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.**

Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público que Ratificou no dia 07/05/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-010-PMI. Objeto: Contratação de profissional técnico pessoa física para prestação de serviços de consultoria e assessoria no âmbito da Receita Federal, PGFN e INSS de forma presencial e em plataformas digitais em processos fiscais e regularidade do município de Itupiranga-PA. Contrato: 20210206. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratado: IVELSON SIMOES DE CASTRO. Valor: R\$ 82.800,00.

**BENJAMIN TASCA.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**EF8DDA44

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Origem: Pregão nº 9/2021-00015. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210189. Contratada: P R N Silva Comércio - EPP. Valor de R\$32.398,00. Contrato nº20210190. Contratada: Dimalab Eletronics do Brasil LTDA. Valor de R\$377.371,88. Contrato nº20210191. Contratada: Health Care & Dubebe Comercio, Importação, Exportação de Prod. Valor de R\$2.800,00. Contrato nº20210192. Contratada: F. Cardoso & Cia LTDA. Valor de R\$3.550,08. Contrato nº20210193. Contratada: Amazon Medical Care EIRELI. Valor de R\$89.577,84. Vigência dos contratos: 12/05/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 12/05/2021.

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº 20210188, cujo objeto é: Aquisição de insumos Laboratoriais de Análises Clínica, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - Pa e as empresas: P R N Silva Comercio - EPP, CNPJ nº03.156.182/0001-18, ITENS: 04, 06, 07, 08, 10, 14, 17, 22, 25, 31, 32, 34, 36, 43, 44, 45, 47, 51, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 77, 85, 87, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 140, 143 e 146. Valor total: R\$37.644,00. Dimalab Electronics do Brasil LTDA, CNPJ nº02.472.743/0001-90, ITENS: 03, 15, 55, 61, 62, 65, 74, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 92, 96, 107, 108, 109, 110, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 144, 145, 145 e 147. Valor total: R\$545.183,02. Health Care & Dubebe Comercio, Importação de Prod., CNPJ nº18.252.904/0001-70. ITEN: 75. Valor total: R\$3.500,00. F. Cardoso & Cia. LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 05 e 142. Valor total: R\$3.550,08. Amazon Medical Care EIRELI, CNPJ nº29.187.032/0001-20. ITENS: 01, 02, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 30, 33, 35, 37, 41, 42, 46, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122 e 124. Valor total: R\$124.968,84. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00015. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 6º objetivo alteração contratual no valor de R\$79.092,06, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$770.973,67 com início da vigência 31 de maio de 2021 e término em 30 de agosto de 2021. Contrato nº: 20200159. Oriundo do processo na modalidade Tomada de Preço nº2/2020-00001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

**LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração contratual no valor de R\$4.272,00 nos termos do art. 65, Paragrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$25.872,00. Com início da vigência 03 de maio de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Contrato nº: 20210160. Oriundo do processo na modalidade Inexigibilidade nº6/2021-00005. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, inscrito(a) no CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J S Vieira Assessoria e Sistemas, inscrita no CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16.

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**122C5BF0

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**PORTARIA Nº 006/2021 – GAB-PMMB**

**Portaria nº 006/2021 – GAB-PMMB**

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021001 – DISPENSA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010004/2021 – PMMB**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS INTEGRADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

A Sra. **MARLENE DA SILVA BORGES**, Prefeita Municipal do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **PALMIRA DA COSTA BORGES**, como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA**, CPF/MF nº 425.843.102-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2021.

**MARLENE DA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Aldineia de Souza e Souza

**Código Identificador:**A622AC41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**PORTARIA Nº 007/2021 – GAB-PMMB**

**Portaria nº 007/2021 – GAB-PMMB**

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2021002 – DISPENSA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010005/2021 – PMMB**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002 – CPL/PMMB**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DE TERCEIROS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

A Sra. **MARLENE DA SILVA BORGES**, Prefeita Municipal do Município de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **IRIA BOTELHO COSTA DA COSTA**, como CONTRATADA.